

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFICIE

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63425.000494/2026-07

2. Descrição da necessidade

2.1. De acordo com as tradições navais, a panóplia é entregue por ocasião do desembarque de militares da OM, como forma de demonstrar o reconhecimento pelos serviços prestados, bem como a autoridades nacionais e estrangeiras, bem como representantes legais de entidades públicas e privadas, em visita a organização militar.

Em virtude da baixa regularidade e ausência de datas específicas para a ocorrência desses eventos, a aquisição deste item por dispensa eletrônica torna-se necessária.

A aquisição do referido item está de acordo com o evento institucional autorizado descrito no item IX do artigo 1º da Portaria nº 39 /ComemCh, de 28 de fevereiro de 2024. A descrição da contratação segue anexo a este Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Comunicação Social	LEONARDO DE SOUZA CHAGAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A licitante deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda:

4.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da abertura deste procedimento de compra;

4.3 Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material ofertado, inclusive a entrega.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A pesquisa de preços se deu conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa no Compras.gov.br, em virtude de tratar-se de aquisição de material.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição das panóplias de madeira para este Comando de Força, está de acordo com as descrições revistas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

6.2 A aquisição do objeto em lide, visa repor o estoque do material, por meio da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Serão adquiridos por meio deste processo os seguinte itens:

- 10 (dez) panóplias de madeira com placa cega em latão e estojo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.788,20

8.1 Com base na pesquisa realizada no painel de preços, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 1.788,20 (mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Tendo em vista a natureza e quantidade do objetos objetos, serão solicitados de acordo com a necessidade deste Comando de Força, tendo como base cerimônias e eventos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O objeto não possui finalidade interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento anual de aquisições, atendendo a legislação vigente e o melhor interesse da administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente aquisição de distintivo circular de uso pessoal tem como propósito disseminar o nome da instituição atendendo objetivos institucionais do Comando da Força de Superfície para geração de valor, de imagem e pertencimento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências e adequações para a aquisição do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os possíveis impactos ambientais serão mínimos visto que os objetos a serem contratados serão enquadrados nos critérios de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução de mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO FLAVIO FERREIRA FONTENELLE FILHO

3ºSG-ET (Supervisor de Comunicação Social)

LEONARDO DE SOUZA CHAGAS

Suboficial (RM1-ES) (Assessor do Encarregado de Comunicação Social)